Portaria IP nº 13/2020, de 11/06/2020.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral da eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto aos colegiados do Instituto de Psicologia que tenham representação discente de pós-graduação.

A Decana da Congregação do Instituto de Psicologia da USP (IPUSP), com base no disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados como membros da Comissão Eleitoral de que trata o artigo 2º da Portaria IP nº 11/2020 de 18/05/2020, que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto aos colegiados do Instituto de Psicologia da USP (IPUSP), os seguintes docentes:

I – Leila Salomão de La Plata Cury Tardivo

II - Eduardo Benedicto Ottoni

e discentes da pós-graduação:

lII – Marcela Pereira Rosa

lV– José Fernando Andrade Costa

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Isabel Leme

Profa. Dra. Maria Isabel da Silva Leme
Decana da Congregação e Responsável pela Direção do
Instituto de Psicologia